



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.3.0056120-1

Divulgação do recebimento do mapa de votação sintético enviado pelo escriturador para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de setembro de 2024

MOBLY S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 45, parágrafo 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, do escriturador das ações de emissão da Companhia, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. (**“BTG”**), o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao BTG, bem como aquelas transmitidas pelos acionistas para os seus agentes de custódia, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 20 de setembro de 2024 (**“Assembleia”**), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da Assembleia. Nesse sentido, o mapa de votação sintético encontra-se no anexo à presente divulgação.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.3.0056120-1

Anexo

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abstenções, Brancos e Nulos
1	A ratificação da celebração do Acordo de Contribuição pela Mobly e a contribuição, na data do fechamento da Operação, de ações ordinárias de emissão da Tok&Stok representativas de, no mínimo, 51,38% do capital social votante e total da Tok&Stok, e de, no máximo, 100,0% do capital social votante e total da Tok&Stok no Aumento de Capital de que trata o item (ii) da ordem do dia, nos termos dos artigos 8º, 166 e 170 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, sendo certo que cada 1 ação ordinária de emissão da Tok&Stok dará ao seu titular o direito de subscrever 0,098789 Nova Ação da Mobly (conforme definido abaixo).	306.210	-	-
2	Condicional à verificação (ou à renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e ao fechamento da Operação, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 13.682.205 novas ações ordinárias e, no máximo, 56.520.336 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (" Novas Ações ") ao preço de emissão por ação de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), perfazendo o montante mínimo de R\$ 55.823.396,40 e máximo de R\$ 230.602.970,88, a serem integralizadas (a) em bens, mediante a contribuição de ações de emissão da Tok&Stok pelos Acionistas Controladores Tok&Stok e, conforme o caso, demais acionistas minoritários da Tok&Stok, ou (b) em moeda corrente nacional, pelos demais subscritores, assegurado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das Novas Ações, nos termos do artigo 171, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações (" Aumento de Capital "), com delegação de poderes ao Conselho de Administração para determinar a data de início do período de exercício do direito de preferência, alterar o número máximo de Novas Ações a serem emitidas no Aumento de Capital e o e o valor máximo do Aumento de Capital (até a data de início do prazo de exercício do direito de preferência), bem como homologar o aumento de capital parcialmente, observado o número mínimo de Novas Ações e o valor mínimo do Aumento de Capital, determinar o tratamento de sobras de ações não subscritas e estabelecer a alocação entre a conta de capital social e a conta de reserva de capital do valor total de emissão, nos termos do artigo 14 da Lei das Sociedades por Ações.	306.210	-	-
3	A ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Tok&Stok para os fins da contribuição de ações de emissão da Tok&Stok no Aumento de Capital como forma de integralização de Novas Ações, com data-base de 30 de junho de 2024, em conformidade com o artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (" Laudo de Avaliação ").	306.210	-	-
4	Exame do Laudo de Avaliação.	306.210	-	-

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abstenções, Brancos e Nulos
5	Condicionado à verificação (ou à renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e ao fechamento da Operação, delegar poderes para o Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre (a) a emissão de bônus de subscrição, como vantagem adicional aos subscritores das ações do Aumento de Capital, os quais darão o direito ao seu detentor de subscrever até 0,555556 ação ordinária adicional de emissão da Mobly para cada 1 Nova Ação subscrita e integralizada no Aumento de Capital, ao preço de preço de exercício de R\$9,00 por ação ordinária (" Bônus de Subscrição "), e (b) a 1ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, a serem integralizadas mediante (b.1) contribuição de direitos creditórios em face da Tok&Stok detidos por acionistas da Tok&Stok ou credores afiliados de acionistas da Tok&Stok na data do fechamento da Operação; ou (b.2) em moeda corrente nacional, pelos demais subscritores, assegurado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das Debêntures Conversíveis, nos termos do artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações (" Debêntures Conversíveis "), bem como definir os termos e condições finais da emissão de Bônus de Subscrição e de Debêntures Conversíveis, incluindo quantidades, valores, prazos, entre outros, observados os termos substancialmente acordados no Acordo de Contribuição, anteriormente à data de início do prazo para exercício do direito de preferência do Aumento de Capital e da emissão das Debêntures Conversíveis.	306.210	-	-
6	Condicionado à verificação (ou à renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e ao fechamento da Operação, a reforma e a consolidação do estatuto social da Companhia para (a) alterar o capital autorizado previsto no caput do artigo 6º, (b) aumentar o número máximo de membros do Conselho de Administração previsto no artigo caput do artigo 12, (c) ajustes de redação para fins de clareza nas competências do Conselho de Administração previstas nos incisos do artigo 16, (d) inclusão de novo artigo 35 com cláusula de proteção à dispersão acionária, dentre outras alterações, conforme destacadas proposta da administração divulgada nesta data.	-	306.210	-
7	Condicionado à verificação (ou à renúncia, conforme o caso) das Condições Precedentes e fechamento da Operação, definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia para o primeiro mandato a se iniciar na data de fechamento da Operação.	306.210	-	-
8	Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)			
	Marc Dominic Appelhoff (Efetivo)	-	306.210	-
	Philipp Christopher Steinhäuser (Efetivo)	-	306.210	-
	Victor Pereira Noda (Efetivo)	-	306.210	-
	Marcelo Rodrigues Marques (Efetivo)	-	306.210	-
	Antonio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão (Efetivo)	-	306.210	-
	Daniel Vinicius Alberini Schricke (Independente)	-	306.210	-
	Donato de Abreu Ramos (Independente)	306.210	-	-

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abstenções, Brancos e Nulos
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	-	-	306.210
10	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo			
	Marc Dominic Appelhoff (Efetivo)			306.210
	Philipp Christopher Steinhäuser (Efetivo)			306.210
	Victor Pereira Noda (Efetivo)			306.210
	Marcelo Rodrigues Marques (Efetivo)			306.210
	Antonio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão (Efetivo)			306.210
	Daniel Vinicius Alberini Schrickte (Independente)			306.210
	Donato de Abreu Ramos (Independente)			306.210
11	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	-	-	306.210
12	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	-	-	306.210
13	Autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias para efetivar a Operação, nos termos do Acordo de Contribuição, bem como as deliberações das matérias da ordem do dia desta Assembleia.	306.210	-	-